

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**

**Edital nº 004/Reitoria/Univates, de 18 de janeiro de 2021**

**Processo de seleção para o Mestrado**  
**Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2021, de **08 (oito)** alunos no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

**1 Da inscrição**

**1.1 Período de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **18 de janeiro a 30 de abril de 2021**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição.

**1.1.3** A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br) até às **18 horas** do dia **30 de abril de 2021**.

**1.2 Do cronograma**

| Atividades  | Prazo                 |
|---|-----------------------|
| Período de inscrições   | De 18/01 a 30/04/2021 |
| Limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>           | Até 30/04/2021        |
| Análise do Currículo Lattes documentado e da produção textual | De 10/05 a 21/05/2021 |
| Publicação do cronograma das entrevistas                      | Até 10/05/2021        |
| Entrevistas individuais por videoconferência                  | De 17 a 21/05/2021    |
| Divulgação da classificação dos candidatos                    | Até 25/05/2021        |
| Confirmação da matrícula                                      | Até 27/05/2021        |
| Prazo-limite para submissão da documentação do fiador         | Até 28/05/2021        |

**1.2.1** As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

### 1.3 Documentos necessários

#### 1.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do término do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC). Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma do curso devidamente autenticada;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do Decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato da matrícula);
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) quadro de pontuação do Currículo Lattes (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) Currículo Lattes documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no quadro de pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1; 2; 3; 4... e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **O Currículo Lattes e os documentos que comprovam a pontuação devem estar agrupados em um PDF único.**

#### 1.3.2 Observações:

- a) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao término do período de matrícula. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia

- autenticada do diploma de graduação;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará não homologação da inscrição do candidato;
  - f) caso a inscrição não seja homologada ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição **não será reembolsado**.

#### **1.4 Número de vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **08 (oito)** vagas, das quais 1 (uma) será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

### **2 Dos procedimentos da seleção**

**2.1** O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consiste em:

- a) análise do Currículo Lattes documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista por videoconferência com os candidatos.

**2.1.1** Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

**2.1.2** O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO deve se identificar**.

**2.2** As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências;
- b) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências.

**2.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.3.1** A entrevista será realizada por videoconferência.

**2.3.1.1** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet, preferencialmente de 3 a 5 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3.1.2 Orientações ao candidato:**

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro,

- recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) atente ao fuso horário de sua região, pois **as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília**;
  - e) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência junto à Secretaria do PPGECE.

### 3 Datas da seleção

- a) de 10 a 21 de maio de 2021 – análise do Currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 10 de maio de 2021 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 17 a 21 de maio de 2021 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

### 4 Da avaliação

4.1 A avaliação será composta de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do Currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

### 5 Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, observando-se o especificado a seguir:

|        | Item             | %  | Explicação                           |
|--------|------------------|----|--------------------------------------|
| Nota 1 | Currículo Lattes | 40 | Conforme Anexo 1                     |
| Nota 2 | Produção textual | 30 | Conforme Anexo 2                     |
| Nota 3 | Entrevista       | 30 | Individual com equipe de professores |

5.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **08 (oito)** vagas disponíveis para ingresso em 2021 no Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

5.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

### 6 Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia **25 de maio de 2021**, após homologação pelo Conselho do Curso, nos links <https://www.univates.br/institucional/editais> e <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

**6.2** O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**6.3** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

**6.3.1** A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos que eventualmente venham a ser contemplados com bolsa, seguirá as normas da agência de fomento que a concede.

## **7 Da matrícula**

**7.1** O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo e-mail [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br), até o dia **27 de maio de 2021**, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento (à vista ou parcelado).

**7.2** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site [www.univates.br/ppgece/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo). Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **28 de maio de 2021**.

**7.2.1** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**7.3** Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável. Caso contrário, o selecionado perderá a vaga e o candidato subsequente será chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.4** Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação.

**7.5** A não realização da matrícula na forma e prazo fixados pela instituição implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8 Da duração e exigências do PPGECE**

**8.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde.

**8.2** Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 05 de julho de 2021;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 06 de agosto de 2021.

**8.2.1** As datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

**8.2.2** A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima, de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

**9. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo Lattes;
- b) Anexo 2 – Critérios para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores do PPGECE.

**10. Informações**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5617, ou pelo e-mail [ppgece@univates.br](mailto:ppgece@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

**Anexo 1 – Quadro de pontuação do Currículo Lattes**

| <b>1 - Experiência profissional na área do Ensino (máximo de 2 pontos)</b>   |  |                  |
|--|--|------------------|
| Cada semestre completo de atuação vale 0,2 pontos. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado. No(s) documento(s) deve(m) constar a data inicial da atividade profissional, o tempo de serviço prestado e a data de expedição do referido documento.             |  |                  |
| <b>Nº do documento</b>   | <b>Quantidade de semestres</b>                               | <b>Pontos</b>    |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
| <b>2 - Especialização (máximo de 1 ponto)</b>  |  |                  |
| - Especialização reconhecida na área do Ensino de Ciências Exatas (1,0 ponto); ou<br>- Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto).   |  |                  |
| <b>Nº do documento</b>   | <b>Área</b>  | <b>Pontuação</b> |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
| <b>3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)</b>  |  |                  |
| Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 pontos. |  |                  |
| <b>Nº do documento</b>   | <b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b> | <b>Pontuação</b> |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |
|  |  |                  |

| <b>4 - Formação continuada (máximo de 2 pontos)</b><br>Modalidades: aperfeiçoamento, iniciação científica/tecnológica/à docência, extensão - 0,5 ponto para cada 40 horas comprovadas. Obs.: não serão aceitas atividades com carga horária inferior a 40 horas. Um documento pode contemplar mais de 40 horas.   |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>Nº do documento</b>  | <b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b> | <b>Pontuação</b> |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
| <b>5 - Produção técnica/científica (máximo de 3 pontos)</b><br>Modalidades:<br>- publicação de artigos científicos com <i>Qualis</i> na área do Ensino vale 1,0 ponto. Com <i>Qualis</i> em outras áreas, 0,5 ponto. Apresentar a primeira página do artigo, incluindo o respectivo ISSN;<br>- publicação de capítulo de livro: 1,0 ponto por capítulo. Apresentar a primeira página do capítulo do livro, incluindo a capa ou ficha catalográfica;<br>- organização ou autoria de livros: 1,0 ponto. Apresentar a ficha catalográfica, com ISBN;<br>- publicação de trabalhos completos (trabalhos com mais de 4 páginas) na área do Ensino. Apresentar a primeira página do trabalho completo, com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica). Cada trabalho completo vale 0,2 pontos. |  |                  |
| <b>Nº do documento</b>  | <b>Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)</b> | <b>Pontuação</b> |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
|   |  |                  |
| <b>Pontuação total</b>  |  |                  |



---

**Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS – MESTRADO**

1 – Linha de pesquisa

( ) Formação de professores e práticas pedagógicas no ensino das Ciências

( ) Tecnologias, metodologias e recursos didáticos para o ensino das Ciências

2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:

a) motivações para cursar o mestrado;

b) justificativa da escolha do tema;

c) objetivos da proposta;

d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;

e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

**Anexo 3 – Relação dos professores do PPGECE**

| <b>Professor(a)</b>                     | <b>Link do Lattes</b>   |
|---|---|
| Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4</a> |
| Eniz Conceição Oliveira                 | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1</a> |
| Ieda Maria Giongo                       | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2</a> |
| Italo Gabriel Neide                     | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6</a> |
| Jacqueline Silva da Silva               | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3</a> |
| Márcia Jussara Hepp Rehfeldt            | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4</a> |
| Marco Antonio Moreira                   | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0</a> |
| Maria Claudete Schorr                   | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4402543H2">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4402543H2</a> |
| Maria Cristina Pansera de Araújo        | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3</a> |
| Maria Madalena Dullius                  | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7</a> |
| Marli Teresinha Quartieri               | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9</a> |
| Miriam Ines Marchi                      | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8</a> |
| Rogério José Schuck                     | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8</a> |
| Silvana Neumann Martins                 | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5</a> |
| Sônia Elisa Marchi Gonzatti             | <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6</a> |